

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR REGIONAL PARA IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO

Aos trinta e um dias do mês de maio de 2016, reuniu-se às 09h30min na sala de reuniões da Corregedoria da Justiça Militar, o Comitê Gestor Regional para Implantação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição. Presentes os integrantes, Dr. Marcelo Adriano Menacho dos Anjos, Juiz de Direito Titular da 1ª AJME e presidente do Comitê, Dra. Daniela de Freitas Marques, Juíza de Direito Titular da 3ª AJME, Eliane Amador Santos Vasconcellos, servidora da 3ª AJME e Nádia Prata Neves, servidora da 1ª AJME e secretária do Comitê. Ausência justificada do Dr. Paulo Tadeu Rodrigues Rosa, Juiz Titular da 2ª AJME, em razão do gozo de férias.

Sobre o Relatório de Acompanhamento do Plano de Ação do TJMMG, o Comitê decidiu: 1) a próxima reunião a ser realizada terá como convidado o Secretário Especial da Presidência; 2) será enviado a cada Setor do Tribunal um e-mail oficializando a ciência do Plano para fins de início do seu planejamento/execução, com prazo de 30 (trinta) dias para resposta; 3) o Comitê fará reunião específica com cada Setor da Administração do Tribunal para ajustes necessários, com o convite à participação do Secretário Especial da Presidência; 4) com base nas respostas dos Setores, o Comitê enviará ao CNJ o Relatório de Acompanhamento consolidado, com ciência prévia da Presidência do Tribunal.

Sobre a Resolução nº 219 do CNJ, de 26 de abril de 2016, o Comitê decidiu enviar ofício à Presidência do TJM requerendo a criação de uma comissão para promover estudos sobre a unificação das carreiras de primeiro e segundo graus, sugerindo que um Juiz do Tribunal presida a comissão, a ser composta, no mínimo, por um juiz do primeiro grau e servidores do primeiro e segundo graus. O ofício visa ainda requerer a participação deste Comitê Gestor Regional na matéria tratada pela Resolução, tendo em vista o que prevê o parágrafo 1º art. 27 da mesma: "Compete ao Comitê Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, previsto na Resolução CNJ 194, de 26 de maio de 2014, auxiliar o tribunal na implementação desta Resolução.". A comissão a ser criada deverá realizar seus trabalhos no prazo estabelecido no parágrafo 1º do art. 22 da Resolução 219/2016.

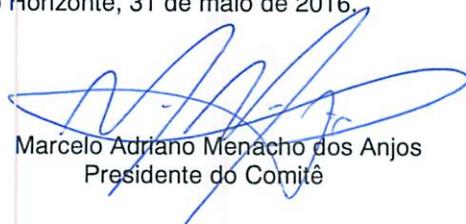
O Comitê enviará ofício à Presidência do Tribunal requerendo a criação de uma sala de reuniões para os magistrados de primeiro grau.

Na data de 25/05/2015, foi protocolizada no CNJ a resposta ao "Questionário de Implementação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição".

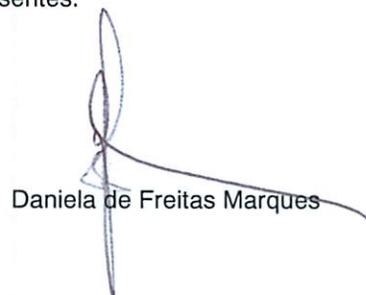
Foi enviado na data de 30/05/2016, pelo Comitê, o Ofício à Diretoria Executiva de Finanças apresentando as demandas do Primeiro Grau para elaboração da proposta orçamentária do ano de 2017.

Concluídos os trabalhos, segue a ata assinada por todos os presentes.

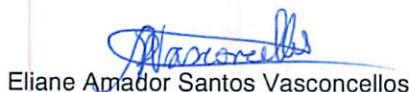
Belo Horizonte, 31 de maio de 2016.



Marcelo Adriano Menacho dos Anjos
Presidente do Comitê



Daniela de Freitas Marques



Eliane Amador Santos Vasconcellos



Nádia Prata Neves
Secretária do Comitê